

PORTARIA Nº 4.949/SIA, DE 6 DE MAIO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo (SBPG), em Ponta Grossa/PR (código CIAD: PR0012).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.014834/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, CNPJ nº 76.175.884/0001-87, responsável pela operação do Aeroporto Comandante Antônio Amilton Beraldo (SBPG), em Ponta Grossa/PR, (código CIAD: PR0012, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107, Emenda 02 (RBAC nº 107 EMD 02)), e da Instrução Suplementar nº 107-001, Revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.606/SIA, de 7 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, Seção 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA